

PORTARIA N.º 0798, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR POR 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS** o prazo para conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 0661, de 30/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 15/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/11/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR